



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 1796/2024-CEPE/UEMA

Aprova a proposta de criação e institucionalização do Laboratório de Diagnóstico de Doenças Infecciosas - LDDI, do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Maranhão - CCA/UEMA.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 46, inciso XVII, e;
considerando o que consta no Processo SEI n.º 2024.240201.05747;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de criação institucionalização do Laboratório de Diagnóstico de Doenças Infecciosas - LDDI, do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Maranhão - CCA/UEMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 30 de abril de 2024.

Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ARAGÃO CATUNDA, VICE-REITOR**, em 10/05/2024, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1400393** e o código CRC **BAC23A0F**.